

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 24/1/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206406.

Importados

BMW 32 01 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206402.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206401.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206403.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206408.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206407.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206405.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206409.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206404.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206400.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206393.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206380.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206385.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206383.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 650 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206388.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206391.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206381.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206389.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206382.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206390.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206399.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206395.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206397.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206394.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10x27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206398.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206396.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206374.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206377.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206376.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206379.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206373.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206375.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206378.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206384.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206386.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206372.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa CERCAR PCH Moinho SA, torna público que irá requerer do IAT a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de Geração de Energia tipo CGH com 4 MW, Instalada no Rio Guaçu, Zona Rural, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.**oparana**.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.

Siga-nos também nas redes sociais

f jornalOParana

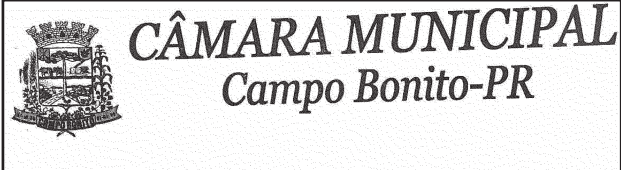
wa (45) 9 9975-1047 grupos

oParanaHojeNews

o_parana

O Paraná
Jornal de Fato





Câmara Municipal de Campo Bonito, 23 de janeiro de 2023.

Composição das Comissões.

1ª Comissão de Legislação e Redação.

Presidente: Luciano Bisinella

Relator: Claudio A. Picolli

Membro: Célio A. Picolli

2ª Comissão da Organização do Município.

Presidente: Irineu R. Butke

Relator: Ivo de Almeida

Membro: João de Oliveira

3ª Comissão da Organização dos Poderes.

Presidente: Ivo de Almeida

Relator: Irineu R. Butke

Membro: Sergio F. dos Santos

4ª Comissão da Administração Tributária Financeira e Orcamentária.

Presidente: João de Oliveira

Relator: Sergio F. dos Santos

Membro: Sandra de Souza



5ª Comissão Ordem Econômica e Social.

Presidente: Sergio F. dos Santos

Relator: Luciano Bisinella

Membro: Célio A. Picolli

6ª Comissão da Administração Pública.

Presidente: Sandra de Souza

Relator: Claudio A. Picolli

Membro: Célio A. Picolli

7ª Comissão de Decoro Parlamentar.

Presidente: Luciano Bisinella

Relator: João de Oliveira

Membro: Claudio A. Picolli

Sala da Presidência, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos de Barba
Presidente do Legislativo

Luciano Bisinella
1º Secretário

CI1218738-E23



PROCESSO Nº 199/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 114/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 199/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor por extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 671.450,00	seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	R\$ 519.266,50	quinhentos e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, 23 de janeiro de 2023.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE -PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

CI1218731-E23



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.766,06	109.017,57	109.017,57	109.485,94	111.294,14	114.736,00	108.785,09	111.957,92	109.541,21	108.066,18	108.785,15	156.578,54	1.366.031,37	0,00	
Pessoal Ativo	108.766,06	109.017,57	109.017,57	109.485,94	111.294,14	114.736,00	108.785,09	111.957,92	109.541,21	108.066,18	108.785,15	156.578,54	1.366.031,37	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.148,67	90.097,17	90.097,17	90.484,25	91.978,64	95.023,08	89.905,04	92.557,90	90.499,24	89.310,90	89.905,09	130.279,05	1.130.286,20	0,00	
Obrigações Patronais	18.617,39	18.920,40	18.920,40	19.001,69	19.315,50	19.712,92	18.880,05	19.400,02	19.041,97	18.755,28	18.880,06	26.299,49	235.745,17	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.766,06	109.017,57	109.017,57	109.485,94	111.294,14	114.736,00	108.785,09	111.957,92	109.541,21	108.066,18	108.785,15	156.578,54	1.366.031,37	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						74.693.571,28									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						1.075.000,00									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)						0,00									
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF)						0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VII - VIII)						73.618.571,28									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + a + III b)						1.366.031,37		1,86%							
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						4.417.114,28		6%							
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						4.196.258,57		5,7%							
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						3.975.402,85		5,4%							

C11218728-E23

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES. Emissão: 23/01/2023, às 10:39:47.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES. Emissão: 23/01/2023, às 10:48:28.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2022

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	74.693.571,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.618.571,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.618.571,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.366.031,37	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=%>	4.417.114,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=%>	4.196.258,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>	3.975.402,85	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES. Emissão: 23/01/2023, às 10:51:01.

Nota(s) Explicativa(s):

CI1218730-E23



Nova Unidade de Transplantes
na Uopeccan, faça parte dessa
importante ação.



Abra seu aplicativo e
aponte a câmera:



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2023
SESSÃO PREPARATÓRIA

SESSÃO PREPARATÓRIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO
DA NOVA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

Sob a Presidência Interina do Senhor Ivo de Almeida, até então secretariado por mim, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09:35 horas procedeu a sessão Preparatória Extraordinária de eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Campo Bonito/PR., para o segundo biênio de 2023/2024, conforme determinação judicial inserida nos autos de nº. 0002298-08.2022.8.16.0087. Dando início à solenidade de preparação para a eleição, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão, pedindo que este seja mais democrática possível. O presidente explicou os procedimentos para votação, conforme o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis. Os vereadores foram chamados para proceder à votação com voto direto e aberto, sendo convocados na seguinte ordem: Célio Abrahão Picolli, Claudio Abrahão Picolli, Ivo de Almeida, João de Oliveira, Luciano Bisinella, Luiz Carlos de Borba, Sandra de Souza e Sergio Fernandes dos Santos. Após o encerramento da votação o presidente de acordo com o Regimento Interno, proclamou o resultado da Eleição do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, assim constituída, Senhor Luiz Carlos de Borba eleito com 06 (seis) votos, acompanhando, respectivamente, da nova Mesa Diretiva, onde foram eleitos o Sr. Ivo de Almeida com 06 (seis) votos para Vice-Presidente, o Sr. Luciano Bisinella com 06 (seis) votos para Primeiro Secretário e o Sr. Cláudio Abrahão Picolli com 08 (oito) votos para Segundo Secretário. Tendo em vista as determinações do Judiciário e as normas regimentais, neste ato, é empossada a nova Mesa Diretiva. Nada mais havendo na presente ata o presidente declarou encerrada a Sessão Preparatória Extraordinária, Campo Bonito-PR, em 23 de Janeiro de 2023.

Campo Bonito/PR., 23 de janeiro de 2023.

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 - Fone (45) 3233-1260



LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 01/2023

Ata da Sessão Extraordinária nº 01/2023 de eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Campo Bonito - PR, biênio 2023/2024

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária

CELIO ABRAHÃO PICOLLI	
CLAUDIO ABRAHÃO PICOLLI	
IRINEU RONALDO BUTKE	
IVO DE ALMEIDA	
JOÃO DE OLIVEIRA	
LUCIANO BISINELLA	
LUIZ CARLOS DE BORBA	
SANDRA DE SOUZA	
SERGIO FERNANDES DOS SANTOS	

Campo Bonito, PR, 23 de Janeiro de 2023.

CI1218739-E23

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão-de-obra (parte mecânica, elétrica e pneus), para reposição/manutenção na frota de motocicletas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Janeiro de 2023.

CI1218734-E23

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

PORTARIA Nº. 001/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONFORME ARTIGO 13º, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 02/2019 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Atualiza-se os valores contidos no Anexo III da Resolução 02/2019, utilizando-se o índice de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento), passando o anexo III conter os seguintes valores:

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 02/2019
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCAIS – CIDADES	VALOR – VEREADOR	VALOR - SERVIDOR
BRASÍLIA	R\$ 654,00	R\$ 654,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 654,00	R\$ 654,00
CASCAVEL	R\$ 141,05	R\$ 141,05
MUNICÍPIO LIMÍTROFE	R\$ 141,05	R\$ 141,05
ESTADO DO PARANÁ	R\$ 410,31	R\$ 410,31

**Atualização de valores conforme artigo 13º, parágrafo único da resolução 02/2019: "Os valores das diárias serão reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, dos últimos doze meses, sempre no mês de fevereiro de cada ano, por meio de Ato da Mesa Diretiva da Câmara de Campo Bonito/PR".*

1 <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> – Acessado em 23/01/2023 às 13:03hr.
Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos de Borba
Vereador – Presidente

CI1218735-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 18/2023
DESCCLASSIFICAR, a candidata VERA LUCIA FUNGHETTO WERLE, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2022 de 23 de agosto de 2022, convocada através do Edital nº 06/2023 de 20 de janeiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 19/2023
DESCCLASSIFICAR, a candidata CLAUDIANE PETRY, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2022 de 23 de agosto de 2022, convocada através do Edital nº 06/2023 de 20 de janeiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 20/2023
DESCCLASSIFICAR, a candidata GISELE ANDRESSA DA ROSA FREY, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2022 de 23 de agosto de 2022, convocada através do Edital nº 06/2023 de 20 de janeiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 21/2023
DESCCLASSIFICAR, a candidata MARCIANA AGUIERO SANTANA, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2022 de 23 de agosto de 2022, convocada através do Edital nº 06/2023 de 20 de janeiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 22/2023
Conceder mudança de nível, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de Dezembro de 2009, Artigo 16, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de janeiro/2023, a servidora abaixo relacionada. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 23/2023
DESIGNAR, a servidora efetiva ROSALINA VILMA SCHMITT, portador do CPF nº 871.122.809-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o desempenho da Função Gratificada de Cuidador Social, a partir da data de 23 de janeiro de 2023. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 24/2023
NOMEAR, a cidadã NOEMI MARLI JACOBI POOTZ, portadora do CPF nº 120.293.239-85, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DA CASA LAR, símbolo CC-04, a partir da data de, 24 de janeiro de 2023. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 23.586,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.429.131/0001-45, a qual firmou com o Município de Maripá a Ata de Registro de Preços 113/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 62/2022, passando a decidir: (...) Ante o exposto, decido aplicar as seguintes penalidades à empresa JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, em decorrência da inexecução total da Ata de Registro de Preços 113/2022: (a) MULTA de 10% (dez por cento) do valor das ordens de compra, conforme item 22.3 do Edital, no valor de R\$ 204,60 (duzentos e quatro reais e sessenta centavos); (b) CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2022, nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e (c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Maripá, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão, nos termos do artigo 87, III, e 88, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93. Desta feita, intime-se a empresa JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA desta decisão, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo legal, e para promover o pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias. Transida em julgado a presente decisão, promova-se o registro das penalidades aplicadas de junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Não efetuado o recolhimento da pena de multa no prazo legal, determino a inscrição dos débitos em dívida ativa e a remessa ao órgão competente para cobrança judicial, observadas quaisquer compensações legais. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 23 de janeiro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1218740-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº08/2023

Revoga a convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocado através do edital nº. 04/2023 publicado no Jornal "O Paraná" na data de 21 de janeiro de 2023,

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a convocação pelo Edital nº. 04/2023 foi equivocada, por motivo de não ter sido utilizado o edital correto de Homologação Final, pois havia sido utilizado o critério de desempate e a mesma candidata convocada passou a colocação 8º lugar e não 7º lugar, conforme retificação Edital nº92/2022 da data de 30 de novembro de 2022;

Considerando o poder/dever de autotutela da administração pública para corrigir seus atos quanto evitados de vícios e nulidade;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a convocação do candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
013	NAIARA GABRIELA SOARES	7ª	Professor Educação Especial (20 horas)

Art.2º O candidato mencionado no Art. 1º retornará a ordem de classificação correta do Processo Seletivo Simplificado para posterior convocação, em caso de conveniência e oportunidade.

Art.3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 09/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 92/2022 em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
027	CAROLINE DE LIMA GUEDES	7ª	Professor Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **24 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 10/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
13	NILZE MARIA TAIT HARTWIG	7ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
28	CLAUDIA GABERT	8ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
25	MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA	9ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
54	DENISE TURATTO	10ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **24 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - **Determinar** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

CI1218741-E23

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 007/2023

23/01/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Inspeção Veicular do Transporte Escolar e Universitário para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a COMISSÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR DO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, cujo objetivo é realizar a vistoria nos veículos da frota própria do Município e das empresas vencedoras dos Processos Licitatórios, visando atestar a regularidade dos mesmos para a prestação do serviço de **Transporte Escolar e Universitário para o Ano Letivo de 2023**.

Art. 2º - Farão parte da comissão os seguintes Servidores Públicos Municipais:

Servidor (a)	CPF	Cargo
Eliane Cridinalva de Souza da Silva	880.931.589-87	Secretária Municipal de Educação
Dirceu Zapellaro	015.672.679-39	Mecânico
Marcelo Schmidt	030.440.199-40	Motorista
Josimar Merlini	051.777.629-47	Operador de Máquinas

Art. 3º - A vistoria será agendada pela comissão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e será realizada em local à ser definido pela comissão.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Parágrafo Único - A Comissão definirá as regras de inspeção, os itens a serem checados e observará as demais regras estabelecidas no Edital da Licitação.

Art. 4º - A Comissão poderá requerer a qualquer tempo as informações que julgar necessárias, auxílio técnico especializado, através de assessoria, consultoria, inspeção, auditoria e avaliação, visando a apuração da regularidade dos veículos vistoriados.

Art. 5º - A Comissão de que trata essa Portaria, deverá emitir o parecer de regularidade dos veículos vistoriados, atestando que os mesmos apresentam as condições necessárias para os serviços de Transporte Escolar e Universitário licitados.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR,

Aos dias 23 de janeiro de 2023.

David Pereira de Andrade
Prefeito em exercício

CI1218715-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº001/2023
DATA 16.01.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº025.823.579.95 e DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, a viajarem a Cidade de Toledo - PR no dia 16 de Janeiro de 2023 num total de Uma Diária Cada com valor Unitário de R\$300,10 para participarem de Seminário DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 16 de JANEIRO de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218716-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº002/2023
DATA 23.01.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente Nomeada a Srª LUANA MARIA BIAVA VIEIRA Portadora do CPF 080.025.089.39 para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Lindoeste - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de Janeiro de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218717-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 04/2023

Súmula: Designar Comissão Especial para proceder a avaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Maripá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Funcionários abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do Poder Legislativo de Maripá, para comporem a Comissão Especial afim de procederem a **avaliação dos bens móveis existentes na Câmara do de Maripá**, para incorporação e inscrição ao Sistema Contábil Patrimonial, como segue:

Presidente: ALTAIR JOÃO PANDINI
Membros: MARCELO SOARES
TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
ALMIRO AFONSO FRITZEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08/2022.

Maripá, em 23 de janeiro de 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

ROSÂNGELA KRUGER
1º Secretária

ANDRÉIA GIESE
2º Secretária

CI1218711-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 05/2023

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara do Município de Maripá, assim composta:

Presidente: Célia Cristina R. de Oliveira (Funcionária efetiva Legislativo)
Secretário: Marcelo Soares (Funcionário Efetivo Legislativo)
Membros: Soimar Rockenbach (Vereador)
Almiro Afonso Fritzen (Vereador)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Portaria nº 64/2022 da Câmara do Município de Maripá.

EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

ROSÂNGELA KRUGER
1º Secretária

ANDRÉIA GIESE
2º Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1218712-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 06/2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Funcionário MARCELO SOARES, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, que diz respeito às atribuições relativas à função de COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, conforme LEI Nº 1.264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, da Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

ROSÂNGELA KRUGER
1º Secretária

ANDRÉIA GIESE
2º Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1218713-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 07/2023

SÚMULA - **Concede Gratificações de Função aos Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Maripá.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 64, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 20-B, Lei Municipal nº 1.247, de 05 de julho de 2022, que disciplina o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá; a Lei Municipal nº 1.253, de 15 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 1.264, de 22 de setembro de 2022, que criaram e alteraram as Funções Gratificadas para desempenho de atividades especiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificações de Função aos Funcionários abaixo relacionados:

➤ Marcelo Soares (Assistente Legislativo), para responder pela Função de Compras, a título de gratificação (FG-5), com remuneração R\$ 1.000,00 (Mil Reais); Revogando a gratificação concedida a este funcionário pela Portaria nº 67/2022;

➤ Célia Cristina Rodrigues de Oliveira (Oficial Legislativo), para responder pela Função de Presidente da Comissão de Licitações, a título de gratificação (FG-2), com remuneração R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

ROSÂNGELA KRUGER
1º Secretária

ANDRÉIA GIESE
2º Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1218714-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 07/2022

DATA: 23/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA., no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUIDO uma Comissão de Responsáveis pelos módulos específicos do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná para o exercício de 2023.

TIPO MÓDULO	DESCRIÇÃO DO MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Silas M.P Lacerda	520.404.709.30
02	Planejamento e Orçamento	Silas M.P Lacerda	520.404.709.30
03	Contábil	Silas M.P Lacerda	520.404.709.30
04	Tesouraria	Silas M.P Lacerda	520.404.709.30
05	Licitação	Luana M.Biava.Vieira	080.025.089.39
06	Contrato	Luana M.Biava.Vieira	080.025.089.39
07	Controle Interno	Devair A. de Souza	750.166.569-91
08	Patrimônio	Luana M.Biava.Vieira	080.025.089.39
09	Folha de Pagamento	Silas M.P Lacerda	520.404.709.30
10	Frotas	Silas M.P Lacerda	520.404.709.30

Art. 2º - Os responsáveis designados ficam subordinados diretamente a usuária Máster Sra. Silas Maria Pereira Lacerda.

Art. 3º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º - Quaisquer alterações e/ou irregularidades encontradas pelo responsável designado por esta Portaria deverá ser imediatamente comunicada ao Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com efeito retroativo 01/01/2023.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA.
Presidente

CI1218722-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 08/2022

DATA: 23/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA., no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUIDO uma Comissão Permanente de Licitação e Avaliação do Poder Legislativo para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros: SILAS MARIA PEREIRA LACERDA inscrito no CPF. 520.404.709.30 e portadora do RG.4.194.135-9, ROZILEIA MARIA NIEVINSKI DA SILVA, inscrita no CPF. 034.011.259-07 e portadora do RG. 13/R-2. 946.498 e LUANA MARIA BIAVA VIEIRA, inscrita no CPF.080.025.089.39 e RG.12.859.910-0 e tendo como Suplentes: DEVAIR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF. 750.166.569.91 e portador do RG 4.246.308-6 e EURI CHIERO inscrito no CPF. 023.042.219-55 e portador do RG. 7.261.497-6 e fica designado como Presidente a Sra. LUANA MARIA BIAVA VIEIRA.

Art. 2º - Delegar Poderes a Presidente da Comissão, para assinar documentos relativos aos Processos licitatórios, inclusive editais avisos entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA,
Presidente

CI1218723-E23



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente, Sr. Revair José Rodrigues, declara inexistente a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1570, Centro, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 88015-710, no valor total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), para pagamento de inscrição para 04 (quatro) vereadores no curso “Encontro de Mesas Diretoras e Comissões Legislativas” que será realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente, Sr. Revair Jose Rodrigues, declara inexistente a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **UNYFLEX GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547 / CEP 80020-000 - Centro - Curitiba/PR, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), para pagamento de inscrição para 02 (dois) servidores no curso “Oficina de Minuta para Nova Licitação”, que será realizado pela Faculdade Unypública - UNIFLEX, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Janeiro de 2023.



VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

45 3224.4105 | 45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesaugel.com.br
www.sindesaugel.com.br

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2023. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL, CNPJ 78.105.715/0001-04, com sede à Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 154, Edifício Felipe Adura, sala 702, na cidade de Cascavel-Pr, com representatividade fixada em seu registro sindical, pelo presente Edital, faz saber às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, estabelecidos na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelandia, Corbélia, Guaraní, Itena, Itacema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelandia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Sertãozinho, São João do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Igatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, todos no Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 580, da CLT, demais disposições legais aplicáveis à espécie e autorização da categoria profissional referente ao desconto da contribuição sindical deliberado pela assembleia no dia 20 de janeiro de 2023, com edital de convocação publicado no jornal O Paraná, do Paraná, edição 14.014 do dia 13 de janeiro de 2023, pag. 4, do Caderno Editais, que deverão descontar da remuneração de todos os seus empregados a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, da remuneração percebida pelos empregados no mês de março de 2023. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer, nos termos da lei, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. Ass. DALVA MARIA SELZLER – Presidente.



DALVA MARIA SELZLER
Presidente



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº003/2023
DATA 23.01.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente nomeada a Sra LUANA MARIA BIAVA VIEIRA Portadora do CPF 080.025.089.39 como responsável pela alimentação e manutenção do site da Câmara Municipal de Lindoeste e alimentação do Atotoca do TCE para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023.



EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218718-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº04/2022
DATA 23.01.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Legislativo Sra LUANA MARIA BIAVA VIEIRA, portadora do CPF. 080.025.089.39, para efetuar o Controle de Frotas e controle e acompanhamento da carga horária dos funcionários da Câmara Municipal de Lindoeste, através de Cartão Ponto Manual, conforme horário determinado na Portaria nº038/2015 de 01/07/2015.

Art. 2º - Fica também determinado que as fichas ponto antes de ser encaminhada para o setor de Departamento Pessoal será assinada pelo funcionário e pelo responsável do Controle de horário com visto do Sr. Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023.



EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218719-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 05/2023
DATA: 23/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

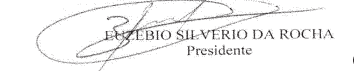
RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente Designado o Sr. EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA inscrito no CPF.880.443.519.49 como responsável pela liquidação das despesas no exercício de 2023 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

Câmara Municipal de Lindoeste Poder Legislativo	Departamento/Divisão Gabinete da Presidência; Controle Interno Assessoria Jurídica
--	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023.



EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218720-E23



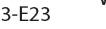
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de lavagem para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Janeiro de 2023.



VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1218733-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 09/2023
DATA: 23/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUIDO uma Comissão de Recebimentos de Bens do Poder Legislativo para o exercício de 2023 composta pelos seguintes membros: LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF. 080.025.089.39 e portadora do RG.12.859.910.0, DOUGLAS H. DE SOUZA, inscrito no CPF. 063.640.219.30 e RG. 10.196.294.6 e JEAN CARLOS CONFORTIN Inscrito no CPF. 038.048.399.83 e portador do RG. 7.261.1330.9, tendo como Suplentes DEVAIR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF. 750.166.569.91 e portador do RG.4.246.308.6 e SILAS MARIA PEREIRA LACERDA, inscrita no CPF. 520.404.709-30 e portadora do RG 4.194.135-9, fica designado como Presidente a Sra. LUANA MARIA BIAVA VIEIRA.

Art. 2º - Delegar Poderes ao Presidente da Comissão, para assinar documentos relativos ao Recebimento e Incorporação de Bens do Poder Legislativo entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste, em 23 de janeiro de 2023.



EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218724-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 006/2023
DATA: 23/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente Designado o Sr. EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, inscrito no CPF.880.443.519.49, como responsável pela ordenação de Pagamento no exercício de 2023 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

Câmara Municipal de Lindoeste Poder Legislativo	Departamento/Divisão Gabinete da Presidência; Controle Interno Assessoria Jurídica
--	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023



EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218721-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 010/2023
DATA: 23/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por força da presente Designado a comissão de economia finanças e orçamento, compostas pelos seguintes membros Presidente: DENISE FIOREZZI, Secretaria: ELUÁ CARMEM SACHSER e Membro: VANDERLEI DA FONSECA para acompanhar as Audiências Públicas de avaliação e cumprimento das metas fiscais relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 23 de janeiro de 2023.



EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1218725-E23



Município de Igatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 005/2023

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de luminárias públicas de LED, braços de aço, bem como a prestação de serviço de troca das luminárias e braços já existentes do município de Igatu/Pr, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital e Termos de Referência em anexo.

Data da sessão de abertura: 06/02/2023.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 1.040.603,10 (Um milhão, quarenta mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Igatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@igatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Igatu, 23 de Janeiro de 2023.



Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1218726-E23

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel - PR, é signatário da autoridade de assinatura eletrônica, através da qualificação eletrônica de seu Sistema de Assinatura Eletrônica - CERTIFICADO - 150445.	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de janeiro de 2023 - Página 1 de 16
---	---

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 52/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, Art. 1º, **REVOGAR**, a partir de 01/01/2023, a designação para exercer a função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, concedida por meio da Portaria n.º 1.127/2018 - GAB, a servidora **GLAUCYIA BACHINSKI GWOZDZ**, matrícula n.º 24.278-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade Central de Controle Interno - UCCI, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de janeiro de 2023.



VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

17295

DECRETO N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta**:

Art. 1.º **DESIGNAR**, a partir de 01/01/2023, a servidora **GLAUCYRA BACHINSKI GWOZDZ**, matrícula n.º 24.278-1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para exercer as funções do cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio ao Controle Interno e Externo, símbolo D05, lotada na Controladoria-Geral do Município – CGM.

Art. 2.º A servidora designada no artigo 1.º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 3.º Durante o período de implantação previsto no art. 30 da Lei Municipal n.º 7.469/2022, de 22 de dezembro de 2022, e até a nomeação do Controlador-Geral do Município, as atividades da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno permanecerão com a servidora citada no art. 1.º.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 Jan 2023.


VANILSE DA SILVA POHLL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Cota Oficialmente Certificada Digitalmente

24 de janeiro de 2023 - Página 2 de 16

O Município de Cascavel, Paraná, no uso de suas atribuições legais, confor-

me com a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2023, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, confor-

me com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2023, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando as Leis Federais nº 682/1949, nº 6.802/1980 e nº 9.093/1995, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos dos pais e dos Leis Municipais nº 846/1971 e nº 5.689/2010;

Considerando que a fixação do calendário administrativo, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, e;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e pontos facultativos para cumprimento de expediente nos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel para o ano de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 1º de janeiro - domingo: Confraternização Universal (feriado nacional);

II. 25 de 27 de janeiro: Recesso escolar para professores e professores de educação infantil, na função de regência de classe, agentes de apoio, monitores, monitores de biblioteca, instrutores de informática, inclusive temporários, lotados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, Clínica Escola Judith Paludo Zanzotto, Centro de Apoio Pedagógico as Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire, aplicando-se o disposto aos servidores cedidos por meio de convênio a outros órgãos, entidades educacionais - CEI's, vinculados a Secretaria Municipal de Educação;

III. 20 de fevereiro - segunda-feira: ponto facultativo;

IV. 21 de fevereiro - terça-feira: Carnaval (ponto facultativo);

V. 07 de abril - sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI. 21 de abril - sexta-feira: Tiradentes (feriado nacional);

VII. 1º de maio - segunda-feira: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII. 08 de junho - quinta-feira: Corpus Christi (feriado religioso);

IX. 07 de 21 de julho: Férias escolares para professores e professores de educação infantil, na função de regência de classe e recesso escolar para agentes de apoio, monitores, monitores de biblioteca, instrutores de informática, inclusive temporários, lotados nas unidades citadas no inciso II;

X. 03 a 14 de julho: Recesso escolar para os servidores ocupantes da função de diretor, e aos ocupantes do cargo de secretário de escola, zelador, auxiliar de manutenção de instalações e auxiliar de serviços gerais, lotados nas unidades citadas no inciso II;

XI. 17 a 21 de julho: Recesso escolar para os servidores ocupantes da função de coordenador pedagógico de escola e de centro de educação infantil, lotados nas unidades citadas no inciso II;

XII. 07 de setembro - quinta-feira: Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII. 12 de outubro - quinta-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV. 15 de outubro - domingo: Dia Nacional do Professor (recesso);

XV. 28 de outubro - sábado: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVI. 02 de novembro - quinta-feira: Finados (feriado nacional);

XVII. 04 de novembro - terça-feira: Aniversário do Município (feriado municipal);

XVIII. 15 de novembro - quarta-feira: Proclamação da República (feriado nacional);

XIX. 25 de dezembro - segunda-feira: Natal (feriado nacional);

X. 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024: Férias para todos os servidores, inclusive temporários, lotados nas unidades citadas no inciso II.

Art. 2º Os dias de feriado e pontos facultativos, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor ou empregado público.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetas às respectivas áreas e competência.

Art. 4º Em razão da prestação de serviços ininterruptos de urgência, emergência os dias de ponto facultativo não se aplicam Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e SIATE, Setor de Assistência e Internação Domiciliar - PAID e do Setor de Transporte Sanitário, da Secretaria Saúde, bem como para as unidades e serviços das demais Secretarias que forem necessários permanecerem em atendimento.

Parágrafo único. O servidor que, em razão da necessidade do serviço, trabalhar nos dias declarados ponto facultativo, terão as horas trabalhadas inseridas em banco de horas a compensar na proporção de um dia de trabalho por um dia de folga.

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial - Diariamente O Município de Cascavel (PE), no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.040.701/0001-90, que encontra-se em situação regular perante o Fisco Municipal, declara:	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de janeiro de 2023 - Página 3 de 16
Art. 5º Os dias de feriados e ponto facultativo previstos neste Decreto não se aplicam ao serviço de coleta de lixo e ao transporte coletivo de passageiros. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 23 JAN 2023 <i>[Assinatura]</i> VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão <i>[Assinatura]</i> LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		

17293

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 23/01/2023, **ANA CARLA DANRAT**, matrícula n.º 34.862-1, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, lotada no Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC.

Art. 2º **Nomear**, a partir de 23/01/2023, **JULIA CASAGRANDE**, RG n.º 9.618.191-4/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, lotada no Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 JAN 2023

(Assinatura)

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

(Assinatura)

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

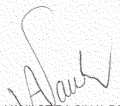
14/04/2023 10:41:00 - 686.77.7261

17294

DECRETO N.º

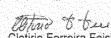
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta**:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir de 16/01/2023, o servidor **PAULO ROBERTO BACARO**, matrícula n.º 36.577-1, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar de Gabinete do Prefeito, símbolo D01, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO para o Gabinete do Prefeito, Art. 2º. Publique-se.


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mún. de Planejamento e Gestão

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 JAN 2023


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Digitalmente A Declaração de Autenticidade (DPA) de que o presente documento eletrônico possui validade jurídica é emitida pelo Sistema Eletrônico de Certificação CPQ-SEI/PR.	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de Janeiro de 2023 – Página 4 de 16 COMUNICADO O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 19077/2022: <table border="1" style="width: 100%;"> <tbody> <tr> <td style="width: 30%;">EMPRESA:</td> <td>Triplice Administração e Serviços Eireli</td> </tr> <tr> <td>CNPJ:</td> <td>21.750.520/0001-91</td> </tr> <tr> <td>Pregão Eletrônico n.º:</td> <td>310/2020</td> </tr> <tr> <td>OBJETO:</td> <td>Prestação de serviços de entrevistador social em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social</td> </tr> <tr> <td>ENQUADRAMENTO</td> <td> 1/Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel a descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº 310/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 2/Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015. </td> </tr> </tbody> </table> Cascavel, 23 de janeiro de 2023.  Cleitton Ferreira Feijó Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção	EMPRESA:	Triplice Administração e Serviços Eireli	CNPJ:	21.750.520/0001-91	Pregão Eletrônico n.º:	310/2020	OBJETO:	Prestação de serviços de entrevistador social em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social	ENQUADRAMENTO	1/Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel a descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº 310/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 2/Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.
EMPRESA:	Triplice Administração e Serviços Eireli										
CNPJ:	21.750.520/0001-91										
Pregão Eletrônico n.º:	310/2020										
OBJETO:	Prestação de serviços de entrevistador social em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social										
ENQUADRAMENTO	1/Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel a descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº 310/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. 2/Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022		
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fraldas em atendimento aos pacientes das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), PAID (Programa de Assistência e Internamento Domiciliar) e PAR (Programa de Atendimento Residencial).		
ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	APROVADA
2	IS4 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADA
3	IS4 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADA
4	GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADA
5	FRACASSADO	
8	KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
9	IS4 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de janeiro de 2023 - Página 5 de 16

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 95785/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 315/2022

Objeto Licitatório: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e serviços dos veículos à disposição da frota do Município de Cascavel através de rede credenciada, com implantação de sistema informatizado, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA (fls. 686 a 689);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (fls. 690 a 693);

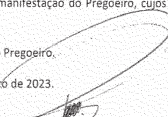
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 699 a 723); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de janeiro de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE** PROVIMENTO, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro.

Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2023.


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial - Certidão Digitalizante

Elaborado pelo Sistema de Gerenciamento Financeiro (SGF) do Município de Cascavel - PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.042/2008, que institui o SGC - Sistema de Gerenciamento Contábil - do Município de Cascavel - PR.

24 de janeiro de 2023 - Página 6 de 16

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022

Pregão Eletrônico Nº 334/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.208.857/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveira, s/n, Oliveira, s/n, à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonado Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BANQUELA RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.814.277/0001-30, sediada à Avenida C, nº 531, Bairro Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85.818-165, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elaine Cristina Kovachuk.

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação aos servidores da Secretaria de Agricultura que realizam atividades em campo. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITA Nº 1 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800G, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO DISTRITO DE SÃO SALVADOR)	BANQUELA	UND	5,000	R\$ 22,04	R\$ 110.200,00
2	MARMITA Nº 1 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200 G), FEIJÃO (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DISTRITO DE SÃO JOÃO)	BANQUELA	UND	3,000	R\$ 22,04	R\$ 66.120,00
3	MARMITA Nº 1 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800G, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO DISTRITO DE ESPÍRITO AZUL)	BANQUELA	UND	2,500	R\$ 22,27	R\$ 55.675,00
4	MARMITA Nº 3 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200 G), FEIJÃO (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DISTRITO DE SERRA ALVORADA)	BANQUELA	UND	3,000	R\$ 22,04	R\$ 66.120,00
5	MARMITA Nº 3 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800G, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO DISTRITO DE RIO DO SALTO)	BANQUELA	UND	3,000	R\$ 22,04	R\$ 66.120,00
6	MARMITA Nº 9 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200 G), FEIJÃO (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DISTRITO DE JAVINÓPOLIS)	BANQUELA	UND	2,500	R\$ 22,04	R\$ 55.100,00
7	MARMITA Nº 3 (GRANDE): PESO ESTIMADO DE 800G, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G) A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO REASSANTAMENTO SÃO FRANCISCO DEB)	BANQUELA	UND	2,500	R\$ 22,04	R\$ 55.100,00

Valor Total: R\$ 474.435,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADA EM: 23 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonado Paranhos da Silva

Elaine Cristina Kovachuk

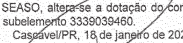
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Exatidão de Conteúdo - PDF, que se encontra disponível em: www.comprasnet.com.br para visualização e acesso em: http://www.portaltransparencia.org.br - Certificado PDF - SPM/RS.	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de janeiro de 2023 - Página 7 de 16								
	MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>EMPRESA</th> <th>RESULTADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>COLOPLAST DO BRASIL LTDA</td> <td>APROVADA</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA</td> <td>REPROVADA</td> </tr> </tbody> </table> O Parecer Técnico emitido encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos e convocação das empresas classificadas em ordem remanescente para os itens que tiveram suas amostras reprovadas e/ou desclassificadas, será no dia 24/01/2023 às 14:30 horas. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. Letícia Círia Costa da Costa, Pregoeira.	ITEM	EMPRESA	RESULTADO	1	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	APROVADA	18	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ITEM	EMPRESA	RESULTADO							
1	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	APROVADA							
18	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	REPROVADA							

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.283.455/0001-43, sediada à Rua Doutor Alarico Vieira de Alencar n.º 327 AP44, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.520-760, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Vieira Júnior.
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvanizadas do Centro Municipal de Educação Infantil Paroaria da Criança.
VALOR: R\$ 96.590,73 (Noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 23 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Edvaldo Vieira Júnior

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 119/2022
CONCURRENCIA Nº 011/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.030.002/0001-11, com endereço a Rodovia PR 170, KM 08, S/N, Jordão, Guarapuava/PR, CEP 85.022-080, neste ato representada pelo Sr. Anderson Schmitt.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 119/2022, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/01/2023 até 02/03/2023.
FIRMADO EM: 19 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Anderson Schmitt

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel PIS, o governo do município não incorre, nem se responsabiliza quanto ao uso do documento eletrônico em "Certificado de Digitalização".	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de Janeiro de 2023 - Página 8 de 16
RETIFICAÇÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2022 - CASA CIVIL Retifica-se a informação publicada na página 7 da Edição Ordinária nº 3379 do Órgão Oficial do Município em 21 de janeiro de 2023, em virtude de equívoco. Onde se lê: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL" Leia-se: "MUNICÍPIO DE CASCAVEL". E onde se lê: "Secretaria Municipal de Saúde" Leia-se: "Secretaria Municipal da Casa Civil"	

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 244/2021
Pregão Eletrônico nº 280/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: BARREIROS & CIA. LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 53/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 665, elemento 3339039 e subelemento 3339039460.
Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 264/2022
Pregão Eletrônico nº 185/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 017/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 829, elemento 3339039 e subelemento 3336039820200.
Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 226/2022
Pregão Eletrônico nº 205/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: REFEIVEL COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 46/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 545, elemento 3339-009 e subelemento 333903941.
Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Órgão de Registro em TI, de acordo com a legislação vigente, assinado por certificado eletrônico de https://cascavel.ajuda.net/ - Certificado CP - BAA05.	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de janeiro de 2023 - Página 9 de 16
---	---

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021
Pregão Eletrônico nº 280/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: BARREIROS & CIA. LTDA.
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 164/2022 (SEASO) designa-se a partir de 18 de novembro de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, o(a) servidor(a) Irlene Aparecida Fabri Davantel - matrícula nº 30.597-1; Rafael Pereira Alexandre - matrícula nº 28.578-2; Roseli Radetzky Dalla Nora - matrícula nº 27.218-2 e como Suplente de Fiscal a servidora Mary Elene Weber - matrícula nº 25.732-1; para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 1900/22.
Cascavel/PR, 18 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2021
Pregão Eletrônico nº 254/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 005/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 826, elemento 33390399 e subelemento 3.339.039.790.
Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO OITAVO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 058/2022.
 Pregão Eletrônico n.º 315/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 03/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 372, elemento 3339039 e subelemento 33390391999.
 Cascavel-PR, 23 de janeiro 2023


 MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 - SEPLAG Dispensa por Justificativa nº 28/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 18/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 538, 227, 1552 e 292 todas de elemento 333904 e subelemento 33390400800. Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 - SEPLAG Pregão Presencial nº 282/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1549/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Gestão de Pessoas, inclui-se no contrato supracitado as dotações 39, 76, 128, 139, 165, 174, 283, 539-873, 633, 719, 671, 902, 907, 956, 853, 1039, 120, 1108, 1170, 1373, 1414, 1438, 1481, 2198, 1553, 1591, 1664, 1716, 2076 e 2137 elemento 3339046 subelemento 3339046010. Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2023 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
OITAVO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2020 - SEASO Pregão Eletrônico nº 218/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: THAYNA DE ALMEIDA LISBOA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 49/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 716, elemento 3339039 e subelemento 3339039789900. Cascavel/PR, 20 de janeiro de 2023 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2020 - SEMA Tomada de Preços nº 08/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: CONSTRUTORA INFRATECO LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 019/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 763, elemento 3449051 e subelemento 34490510201. Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2022 Pregão Eletrônico nº 283/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 78/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 537, elemento 3339039 e subelemento 3339039740. Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 177/2022 Tomada de Preços nº 12/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PEDREIRA RIO QUATÁ LTDA Objeto do termo: Conforme Portaria nº 119/2022 (SEMEL), designa-se a partir de 18 de outubro de 2022, como Fiscal de Obra do Contrato supracitado, o servidor Eurico Chagas, matrícula nº 34.955-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 119/2022, exclui-se a servidora Cleia Denise Dotta. Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 190/2022 Tomada de Preços nº 13/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: ANDERSON SILVA DE MELLO PAVIMENTAÇÕES LTDA Objeto do termo: Conforme Portaria nº 91/2022 (SEAGRI), designa-se a partir de 22 de novembro de 2022, como Fiscal de Obra do Contrato supracitado, o servidor Aramis-Franklin Zaror, matrícula nº 35.775-01 e como Suplente de Fiscal de Obra o servidor Ulysses Afonso Zaror, matrícula nº 29.111-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018. Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 178/2022 Tomada de Preços nº 11/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: ANDERSON SILVA DE MELLO PAVIMENTAÇÕES LTDA Objeto do termo: Conforme Portaria nº 90/2022 (SEAGRI), designa-se a partir de 22 de novembro de 2022, como Fiscal de Obra do Contrato supracitado, o servidor Ulysses Afonso Zaror, matrícula nº 29.111-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018. Cascavel/PR, 19 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhões novos para o Setor de Sinalização de Trânsito da TRANSITAR. A TRANSITAR informa que a data de abertura do pregão eletrônico supracitado fica REDESIGNADA para o dia 07/02/2023 às 09h00min, em virtude da retificação do edital. Local: www.bmmnetlicitacoes.com.br. Critério de julgamento: Menor Preço do Item. Valor máximo da licitação: R\$ 1.95.000,00. O edital de licitação retificado e demais informações relativos ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. Ana Paula Gudowski, Pregoeira	
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022. Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal, incluindo mão de obra e todos os insumos necessários. Licitante vencedora: SS TREVO SINALIZACAO E SERVICACAO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$6.729.345,00 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.	
IPMC	
IPMC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2022 O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 - aquisição de móveis, materiais de expediente, equipamentos de informática, materiais de casa e construção; vencedor: LOTE 1 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME no valor total de R\$ 3.035,79 (três mil, trinta e cinco reais e setenta e nove centavos); LOTE 2 - MALKUT E BOHN LTDA, no valor total de R\$26.926,87 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos); LOTE 3 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 4.315,00 (quatro mil, trezentos e quinze reais); LOTE 4 - FRACASSADO. Cascavel - PR, 23 de janeiro de 2023. Alcineu Gruber, Presidente do IPMC.	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023 Dispensa nº 011/2022 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Vip Seg Ltda. Objeto: Em cumprimento a CI nº 021/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.05.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO 009/2022 INEXIGIBILIDADE nº 002/2022 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: COPEL DISTRIBUIDORA Objeto: Em cumprimento a CI nº 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.43.99. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO 001/2023 PREGÃO nº 004/2022 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP Objeto: Em cumprimento a CI nº 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.03.00 e 33.90.36.07.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022 DISPENSA nº 010/2020 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: LUIZ HENRIQUE SCHMITZ Objeto: Em cumprimento a CI nº 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.83.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2022 PREGÃO nº 004/2022 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: LUIZ HENRIQUE SCHMITZ Objeto: Em cumprimento a CI nº 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.16.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO Dispensa nº 001/2023 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: J. SORBARA & CIA LTDA Objeto: Em cumprimento a CI nº 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.19.99. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO PREGÃO nº 005/2020 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA Objeto: Em cumprimento a CI nº 006/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.33.01.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023 Dispensa nº 012/2022 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: Em cumprimento a CI nº 020/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.58.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE nº 004/2022 Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA Objeto: Em cumprimento a CI nº 048/2023 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2023: 33.90.39.48.00. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL COHAVEL	
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 35/2023 O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve TORNAR PÚBLICO I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público. II - A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame. III - Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho. IV - A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Presidente da COHAVEL. V - Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-admissional e que atender ao previsto no item 3 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2019 deverão tomar posse em 01/03/2023. VI - Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO a) Avaliação Psicológica: 01/02/2023, às 09:00 horas na Sala Paço Social, 1.º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, nº 5000, multilões de documento de identidade com foto; b) Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: 06/02/2023, na sede da Cohavel, rua Paraná, nº 2807, centro; c) Realização do exame médico 08/02/2023 às 09:00 horas; * A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico. d) Publicação do resultado do Exame Pré-admissional: 13/02/2023 e) Prazo de recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 14/02/2023 à 17/02/2023 COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO a) Entrega de documentos: 22/02/2023 à 28/02/2023 b) Posse no emprego em 01/03/2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3380 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 35/2022 pág. 2																	
CONVOCADOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>CANDIDATO</th> <th>NASC.</th> <th>FUNÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12ª</td> <td>MATHEUS CATANEO</td> <td>15/07/1993</td> <td>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</td> </tr> <tr> <td>13ª</td> <td>EVANDRO SOARES XAVIER</td> <td>02/08/1994</td> <td>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</td> </tr> <tr> <td>14ª</td> <td>VINICIUS AZEVEDO CAMPOS</td> <td>19/04/1987</td> <td>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</td> </tr> </tbody> </table>		CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO	12ª	MATHEUS CATANEO	15/07/1993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13ª	EVANDRO SOARES XAVIER	02/08/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14ª	VINICIUS AZEVEDO CAMPOS	19/04/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO														
12ª	MATHEUS CATANEO	15/07/1993	AUXILIAR ADMINISTRATIVO														
13ª	EVANDRO SOARES XAVIER	02/08/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO														
14ª	VINICIUS AZEVEDO CAMPOS	19/04/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO														
VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão: - Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil); - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; - Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos; - Original e cópia do CPF; - Original e cópia do título de eleitor; - Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição; - Original e cópia do RG (identidade); - Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso); - Original e cópia do Certificado de reservista (quando couber); - Original e cópia do comprovante de escolaridade/exigida para o cargo autenticado em cartório; - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir; - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional; 1 foto 3x4 recente; - Original e cópia do comprovante de endereço; - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos; - Original e cópia do Cartão SUS; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e pé, sendo das: - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e; - Varas de Execuções Penais - VEP - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.fjpr.gov.br/), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. VIII - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023 VINICIUS DE LIMA BOZA Presidente da COHAVEL Companhia Municipal de Habitação de Cascavel																	
IPIC																	
QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2019 Contratante: Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC Contratada: V. Moretti Assessoria Imobiliária LTDA Objeto: Considerando o Parágrafo sétimo da Cláusula Segunda do Contrato supracitado fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 18.177.17 (Dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Cascavel, 20 de dezembro de 2022. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC. C11218746-E23																	
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/																	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO CNPJ 01.129.740/0001-95 Estado do Paraná																	
PORTARIA 2/2023																	
SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.																	
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo n.º 88 da Lei Municipal n.º 150/93.																	
RESOLVE:																	
ART. 1º Conceder a servidora Silvana Aparecida Costa Grillo, portadora da matrícula funcional n.º 4-1, CPF sob o n.º 842.045.409-53 e do RG n.º 5.935.597-0, com o Cargo de Secretária da Câmara Municipal, gratificação de 70% (setenta por cento), pela nomeação da funcionária em regime de tempo integral e para exercer outras funções, tais como: ajudar na transmissão de sessões da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR por web rádio e lives.																	
ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.																	
Sala da Presidência, em 23 de Janeiro de 2023. LUIZ CARLOS DE BORBA Presidente do Legislativo																	
C11218737-E23																	

GOVERNO MUNICIPAL	Campo Bonito		
PROCESSO Nº 197/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 113/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO			
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 197/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo.			
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.			
Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
DENNER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA	08.582.707/0001-65	R\$ 85.500,00	oitenta e cinco mil e quinhentos reais
Campo Bonito, 18 de janeiro de 2023. SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA MARIO WEBER - PREFEITO C11218736-E23			
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 051/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação serviços de horas máquinas em diversos locais de interesse público assim atendendo a demanda do município de Vera Cruz do Oeste. Vera Cruz do Oeste, 23 de janeiro de 2023. Kéli Fátima Trevisol Pregoeira EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/22 CONTRATO Nº 139/2022 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02 Objeto: Aditivo de Prazo de execução Nova data de execução: 14/03/2023 Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás Em, 13 de janeiro de 2023. C11218742-E23			
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br			

**AÇÃO DA
BONDADE
2022**

**DOAÇÃO
PREMIADA**

**GARANTA SEU BILHETE EM ATÉ 5X,
COM DUAS CHANCES DE GANHAR:
(45) 99121-2253!**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



APOFILAB
Associação de Pais e Amigos
de Pessoas com Transtorno do Espectro
Autista



&



ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCATEL

